



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.163, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: 2.500,00	31 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 600,00	32 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 5.000,00	56 – 04.123.0056.2015.0000 Gestão Financeira
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 1.900,00	99 – 15.452.0181.2021.0000 Serviços de Utilidade Pública
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 2.000,00	148 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 1.400,00	266 – 12.365.0160.2050.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 021203	Departamento de Turismo
Ficha: 1.700,00	300 – 27.695.0241.2056.0000 Fomento ao Turismo Local
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 15.100,00
Reduções:	
Local: 020101	Gabinete
Ficha: 4.600,00	11 – 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 10.500,00	66 – 20.608.0210.2017.0000 Assistência Técnica Agrícola
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
TOTAL GERAL	R\$ 15.100,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 2.469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 175/2020, firmado no dia 23 de dezembro de 2020, junto a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS – CNPJ: 44.239.382/0001-86, que tem como objeto a Aquisição de Autoclave Hospitalar, para atender a UBS do Município, com vencimento previsto para 22/2/2021, oriundo da Carta Convite nº 022/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG de nº 28.771.985-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 – Matrícula nº 956 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 175/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de dezembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2016

Pregão Presencial nº 022/2015

Processo Administrativo nº 187/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor Total do Aditivo: R\$ 696,57 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: 5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 4 de janeiro de 2016, que tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) TELEFONIA MÓVEL PARA VOZ E DADOS, outorgado pela ANATEL, acrescenta □ 6% no valor total do Contrato, conforme cláusula VIII – Item 5 do contrato e Art. 65 – Inciso II – § 1º § 2º – Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 23/12/2020

Vencimento: 4/1/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020

Tomada de Preços nº 004/2019

Processo Licitatório nº 112/2019

Processo Administrativo nº 127/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. – EPP – CNPJ: 02.422.234/0001-52

Valor do Aditivo R\$ 86.394,43 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 916

Página 4 de 4

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de janeiro de 2020, para Execução de Obras de Reforma do Recinto João Scatolin em área de 363,28m², com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos de Engenharia/Arquitetura, de acordo com o Processo: 2767231/2019, Convênio: 351/2019, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, nos termos da planilha de acréscimo apresentada pela empresa, de acordo com a Cláusula décima primeira do Contrato (11.1) e o Art. 65, , Inciso I, alínea a e b e, § 1º e § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 23/12/2020

Vencimento: 2/4/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Colaboração nº 001/2020

Contrato nº 052/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Processo Licitatório nº 013/2020

Processo Administrativo nº 014/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 51.838.803/0001-50

Valor Total do Aditivo R\$ 1.239,80 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Objeto: 1º Aditivo de valor, de acordo a cláusula quatorze do Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 18/02/2020, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.099, de 07 de fevereiro de 2020.

Assinatura: 23/12/2020

Vencimento: 31/12/2020

Errata

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.459, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 que, (Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato), publicado na edição nº 915, Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020, na página 10 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o Sr. VALDENIR DIVINO DOS SANTOS – portador do RG de nº 30.522.256-9 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 169.861.238-92 – Matrícula nº 1847 – Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 151/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o Sr. VALDEVINO CARVALHO – portador do RG de nº 13.916.514 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 044.789.618-08– Matrícula nº 952 – Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Estradas e Rodagens como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 151/2020.